

FUNBOSQUE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SEGURO DE VIDA ESTUDANTIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000 1300/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro de vida estudantil para cobertura dos alunos do Ensino Médio.

1. INTRODUÇÃO:

A Fundação Escola Bosque – FUNBOSQUE/PMB manifesta interesse em obter propostas adicionais, com base nas regras exaradas o Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021, com isso torna público o presente Edital, com o objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviços de seguro de vida estudantil para alunos regularmente matriculados no Ensino Médio, assegurando proteção em casos de acidentes pessoais e outras ocorrências.

Especificação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PERÍODO PARA A COBERTURA	TOTAL DE ALUNOS
01	Prestação de serviço de seguro de vida e acidentes pessoais coletivo englobando morte acidental, invalidez total ou parcial, auxílio funeral e despesas médicas e hospitalares com garantia de 20% do capital.	12 meses	124

2. ESCOPO DO SERVIÇO

O seguro estudantil a ser contratado deverá oferecer as seguintes coberturas mínimas:

- IEA – Indenização Especial de Morte por Acidente;
- IPA – Invalidez Total ou Parcial por Acidente.
- Despesas médicas e hospitalares.
- Auxílio Funeral em caso de falecimento do aluno

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo empresas especializadas no ramo de seguros, legalmente constituídas e autorizadas a atuar no mercado de seguros de vida, com experiência comprovada em seguros estudantis.

3.2. As empresas interessadas deverão apresentar toda a documentação comprobatória exigida, bem como uma proposta técnica e financeira detalhada, conforme descrito no item 5 deste edital.

4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

4.1. As propostas serão analisadas e julgadas de acordo com os critérios de:

- Conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos no edital;
- Qualidade e cobertura das apólices oferecidas;
- Custo-benefício das propostas financeiras apresentadas.

5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. As empresas interessadas deverão entregar:

- Documentação jurídica e fiscal;
- Comprovação de experiência no mercado de seguros estudantis;
- Proposta técnica com detalhamento das coberturas;
- Proposta financeira, especificando valores por aluno e condições de pagamento.

6. PRAZO E LOCAL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas e documentações deverão ser enviadas dentro do prazo de 03 dias úteis a contar desta divulgação para o seguinte e-mail: compras.funbosque@cinbesa.com.br

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:

7.1 Esclarecimentos e documentos poderão ser solicitados por meio do endereço eletrônico:

compras.funbosque@cinbesa.com.br A Divulgação da Dispensa de Licitação está disponível no site da Fundação Escola Bosque: <http://www.belem.pa.gov.br/funbosque> e no Diário Oficial do Município-DOM <https://sistemas.belem.pa.gov.br/diario>.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A participação no processo implica a aceitação integral das condições e normas contidas neste edital.

Ilha de Caratateu, Belém/PA, 07 de novembro de 2024

Nazareno Souza
Setor Compras
Funbosque

Prof. Dr. Laurimar de M. Farias
Presidente - Funbosque